



LEI Nº 875 DE 06 DE MARÇO DE 2024

PUBLICADO EM FLANELÓGRAFO EM 06/03/24
CONFORME §1º, ART. 83 DA LEI 023/1990 (LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
FORQUILHA 06/03/24
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Concede Aumento Real na remuneração dos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo de Forquilha Ceará.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA
ESTADO DO CEARÁ

PROTÓCOLO Nº 4110
FOLHA Nº 57-V
DATA: 07/03/24

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Aumento Real na remuneração dos servidores públicos efetivos e ocupantes de cargos em comissão, ativos, inativos e pensionistas, do Poder Legislativo, na forma prevista nesta Lei, com fundamento legal, parte inicial do inciso X, do Artigo 37 da Constituição Federal, com data base, nos termos do Parágrafo único do artigo 22 da Lei nº 2.160, de 31 de março de 2000.

Parágrafo único. Somente farão jus ao Aumento Real aqueles aposentados pelas regras de aposentadoria de Paridade Constitucional.

Art. 2º O reajuste previsto no caput do Art. 1º incidirá sobre o vencimento básico, salários ou proventos de aposentadoria e pensão vigentes, ao qual incidirá o aumento de 6,96% (onze por cento).

Art. 3º Servirão de recursos para atender a despesa decorrente da presente Lei, dotações orçamentárias próprias já aprovadas no orçamento vigente.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua aplicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 06 DE MARÇO DE 2024


EDINARDO RODRIGUES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



a) ANEXO ÚNICO

NOMECLATURA DOS CARGOS – QUADRO 1

NOMENCLATURA DOS CARGOS	SÍMBOLO	QTDE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
DIREÇÃO NATUREZA SUPERIOR (DNS)			
DIRETORIA GERAL			
TESOUREIRO	DNS – 3	01	40 Hrs
CONTROLADOR	DNS – 4	01	40 Hrs
OUVIDOR	DNS - 2	01	40 Hrs
GABINETE DA PRESIDÊNCIA			
CHEFE DE GABINETE	DNS – 3	01	40 Hrs
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DNS – 1	01	40 Hrs
SECRETÁRIO EXECUTIVO I	DNS – 1	01	40 Hrs
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	DNS – 1	01	40 Hrs
ASSESSOR LEGISLATIVO - PLENÁRIO	DNS – 1	03	40 Hrs
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA			
SECRETÁRIO EXECUTIVO II	DNS - 1	01	40 Hrs
SECRETARIA			
DIRETOR DE SECRETARIA	DNS – 2	01	40 Hrs
ASSESSOR LEGISLATIVO	DNS – 2	01	40 Hrs
ÓRGÃOS DE DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E ASSESSORIA (DAS)			
DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
CHEFE DE ALMOXARIFADO	DAS – 2	01	40 Hrs
CHEFE DE PATRIMÔNIO	DAS – 2	01	40 Hrs
FISCAL DE CONTRATOS	DAS – 3	01	40 Hrs
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DAS – 2	01	40 Hrs
GABINETE VEREADORES			
ASSESSOR PARLAMENTAR	DAS - 1	11	40 Hrs



REMUNERAÇÃO DE ACORDO COM OS SÍMBOLOS – QUADRO 2

SÍMBOLO	VENCIMENTO
DNS – 1	1.412,00
DNS – 2	2.118,00
DNS – 3	2.824,00
DNS – 4	3.530,00
DAS – 1	1.412,00
DAS – 2	2.118,00
DAS - 3	2.824,00